

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CANCELAMENTO

Referência: Processo Licitatório nº 046/2015 – Preão Presencial nº 018/2015. Objeto: Contratação de empresa para fornecer alimentos perecíveis, não perecíveis (leite em pó Integral e Bebida Láctea) para compor o cardápio nas escolas no Município da Ilha de Itamaracá-PE.

O Prefeito da Ilha de Itamaracá, reconhece e ratifica o Ofício nº080 /2015, expedido em 10.06.2015, assinado pela Secretária de Educação, Sra. Valdelúcia Maria S. Barros, no qual requer o cancelamento do processo acima referenciado, considerando que houve mudança de nutricionista, que ao avaliar o cardápio, concluiu por fazer mudanças, e ainda em respeito aos princípios gerais de direito público, Lei nº 8.666//1993, para que surtam seus efeitos legais.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Município da Ilha de Itamaraçá, 08 de outubro de 2015.

Paulo Batista de Andrade Prefeito